DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 245 DE 14 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 1.214/2021,

RESOLVE

Artigo 1º - Ren**omear** as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **CÂMARA INTERSETORAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, denominada CAISAN de Suzanápolis,** que, a partir da publicação desta, a saber:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Larissa Natercia Chiquetto

Suplente: Solange Tozati Silva

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Simone de Fátima Barbosa

Suplente: Daniele Aparecida Martins Candido Souza

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marcia Rover Marcilio.

Suplente: Ane Caroline Galhardo

Parágrafo único - Nos termos do art. 4º do Decreto de Regulamentação da Câmara Intersetoral Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município, Decreto Municipal n° 1.502, 20 de outubro de 2021, deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, de que trata a Portaria Municipal nº 751 De 06 de outubro de 2021 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Artigo 2º - Compete **CÂMARA INTERSETORAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, denominada CAISAN de Suzanápolis**, as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.214/2021 e no Decreto Municipal n° 1.502, 20 de outubro de 2021, que regulamenta a mesma, entre outras atribuições.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 14 de Abril 2023.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

MARIA DE FÁTIMA PAVIN PEREIRA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 253, 17 DE ABRIL 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra. Elaine Pereira de Sousa.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Auxiliar de Creche publicada em 10 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Elaine Pereira de Sousa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.363.750-8-7SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 312.201.258-81, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Auxiliar de Creche**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 17 de abril de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....